

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo SEI nº 3552205.404.00079377/2026-87

DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADORA: SAGRADO PET ASSISTENCIA FUNERARIA E CREMATORIO LTDA

OBJETO: Doação de serviços de Plano Preventivo de Cremação Pet gratuito, com vigência de um ano.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor Antonio Genezzi Lopes, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, SAGRADO PET ASSISTENCIA FUNERARIA E CREMATORIO LTDA, CPF/CNPJ nº 45.439.872/0001-99, Rua: Rua Sérgio Labarca, nº 13 – Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP – CEP: 18095-590, neste ato representada por Gleice Leitão de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.600.000-00, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de 15 (quinze) Planos Preventivos de Cremação Pet, pelo período de 12 (doze) meses, Local: Rua: Rua Sérgio Labarca, nº 13 – Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP, com Valor comercial estimado de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 11 de Junho de 2026.

DONATÁRIA: ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário Interino do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

DOADOR: Gleice Leitão de Oliveira

SAGRADO PET ASSISTENCIA FUNERARIA E CREMATORIO LTDA

Testemunhas

1. _____

RG:

CPF

2. _____

RG:

CPF